



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais

A Democracia Brasileira em Disputa: Conservadorismo, Participação Social e Desigualdades no Brasil Pós-2016

Jozadake Petry Fausto¹

Resumo: O objetivo geral consiste em analisar as formas de resistência dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo, considerando as disputas em torno da democracia participativa, das desigualdades estruturais e da produção de narrativas sociais no cenário pós-2016. O método adotado baseia-se em abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e de caráter interpretativo, com orientação crítico-analítica. Os resultados indicam a hibridização digital como elemento inovador nas estratégias de mobilização social. Conclui-se pela necessidade de fortalecimento de políticas públicas direcionadas às populações vulneráveis, com ampliação do uso das TICs (Tecnologias da Informação e Comunicação) como instrumento de inclusão, participação social e enfrentamento de desigualdades historicamente produzidas.

Palavras-chave: conservadorismo pós-2016; movimentos sociais; democracia participativa; antirracismo; TICs.

A Brazilian Democracy in Dispute: Conservatism, Social Participation, and Inequalities in Brazil Post-2016

Abstract: The general objective is to analyze the forms of resistance of social movements in contemporary Brazil, considering the disputes surrounding participatory democracy, structural inequalities, and the production of social narratives in the post-2016 landscape. The methodology is based on a qualitative approach, bibliographical in nature and interpretative in character, with a critical-analytical orientation. The results indicate digital hybridization as an innovative element in social mobilization strategies. The study concludes that there is a need to strengthen public policies directed at vulnerable populations, with the expanded use of ICTs (Information and Communication Technologies) as a tool for inclusion, social participation, and the tackling of historically produced inequalities.

Keywords: post-2016 conservatism; social movements; participatory democracy; anti-racism; ICTs.

1. Introdução

Segundo Gilroy (2021), o conservadorismo brasileiro, em intensificação desde 2016, consolidou-se no biênio 2025-2026 por meio de convergência estratégica estabelecida entre setores da direita institucional, segmentos religiosos tradicionalistas, elites econômicas e frações organizadas da sociedade civil contrárias às agendas de justiça social, racial e de gênero. Para o autor, esses atores conservadores são compostos por partidos e lideranças políticas de orientação conservadora, grupos

¹ Doutoranda no curso de Geografia pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), no Programa Territorial América Latina e no Caribe. Email: jozadakepetryfausto@gmail.com.

religiosos com atuação moral e política, setores empresariais e econômicos e organizações da sociedade civil alinhadas a pautas conservadoras, e vão além de simples reação aos avanços civilizatórios, atuando de forma deliberada para reconfigurar as instituições democráticas, os mecanismos de participação social e as dinâmicas de representação política no país (GILROY, 2021).

Nessa perspectiva, Bauman (2018) aponta que a fluidez das relações no capitalismo contemporâneo favorece o surgimento de reacionarismos que fragilizam a cidadania e os direitos sociais. Diante desse contexto, trabalhadoras e trabalhadores, movimentos feministas, populações negras e indígenas, bem como pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgênero, queer (termo utilizado para designar identidades e expressões de gênero e sexualidade não normativas), intersexo, assexuais, pansexuais e não-binárias (LGBTQIAPN+), configuram-se como importantes agentes de resistência, ao utilizarem as Tecnologias da Informação e Comunicação para ampliar mobilizações, fortalecer redes de solidariedade e tensionar estruturas excludentes, contribuindo para a defesa e o aprofundamento da participação democrática.

Diante desse contexto, coloca-se a seguinte questão de pesquisa: como os movimentos sociais brasileiros resistem ao conservadorismo pós-2016 por meio das Tecnologias da Informação e Comunicação e de mobilizações interseccionais?

O objetivo geral consiste em analisar as formas de resistência dos movimentos sociais no Brasil contemporâneo, considerando as disputas em torno da democracia participativa, das desigualdades estruturais e da produção de narrativas sociais no cenário pós-2016. Como objetivos específicos propõem-se analisar lutas étnico-raciais, de gênero e anticapacitistas no contexto contemporâneo, examinar a atuação de sujeitos afro-indígenas, LGBTQIAPN+ e demais grupos subalternizados, bem como discutir estratégias de enfrentamento e proposições de políticas públicas inclusivas voltadas a populações vulnerabilizadas.

Diante do exposto, o estudo caracteriza-se por uma abordagem qualitativa, de caráter interpretativo, de natureza bibliográfica e com orientação crítico-analítica. A seleção do material bibliográfico foi orientada por uma estratégia de busca estruturada a partir da combinação dos descritores “democracia participativa” AND “movimentos sociais” OR “racismo estrutural”, de modo a ampliar o alcance das produções acadêmicas relacionadas ao tema. O uso do operador booleano AND permitiu recuperar

estudos que articulam diretamente democracia participativa e movimentos sociais, enquanto o operador OR possibilitou a inclusão de trabalhos que abordam o racismo estrutural como eixo complementar de análise. Essa estratégia favoreceu a identificação de obras que discutem as dinâmicas contemporâneas de participação política, mobilização social e desigualdades estruturais no contexto brasileiro.

2. Resistência Movimentista e Desconstrução do Mito da Democracia Racial: TICs e Mobilizações Interseccionais no Brasil Contemporâneo

O avanço do conservadorismo no Brasil, intensificado a partir de 2016 com o impeachment da presidenta Dilma Rousseff, consolidou-se por meio de reformas neoliberais implementadas no governo de Michel Temer, como a Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o teto de gastos públicos por vinte anos, e a Reforma Trabalhista (Lei nº 13.467/2017), que alterou substancialmente a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), flexibilizando direitos, ampliando formas precárias de contratação e enfraquecendo mecanismos de proteção laboral. Esse movimento atingiu maior projeção durante a presidência de Jair Bolsonaro, entre 2018 e 2022, marcada por discursos de moralismo antiprogressista e tensionamentos institucionais.

Linhares e Guimarães (2018) sublinham que, em cenários de ruptura, enfraquecimento ou crise das instituições democráticas, compreendidos como *breakdown* institucional, isto é, situações em que instituições políticas e mecanismos de participação perdem legitimidade, capacidade de mediação ou funcionamento democrático, os movimentos sociais atuam como “polos de rearticulação da democracia”, combinando ações de denúncia, cuidado e produção de conhecimento para disputar sentidos a partir de uma agenda emancipatória.

Em consonância com Cava (2019), a emergência de práticas políticas híbridas, que articulam manifestações presenciais em espaços públicos e mobilizações em plataformas digitais, evidencia que protestos de rua e ações realizadas nas redes sociais constituem dimensões complementares da ação coletiva contemporânea. Marchas, ocupações e atos públicos passam a se conectar com campanhas virtuais, circulação de informações, denúncias e articulações em ambientes digitais. Essa integração amplia a capacidade organizativa dos movimentos sociais e fortalece estratégias de resistência frente a ofensivas que buscam fragilizar direitos sociais e raciais. Ao combinar

presença territorial e ativismo digital, essas mobilizações potencializam visibilidade pública, redes de solidariedade e disputas contra-hegemônicas no campo democrático.

Basseto (2021) argumenta que a ordem conservadora atua não apenas por decisões institucionais, mas também pela produção de narrativas que naturalizam desigualdades e deslegitimam lutas sociais. Isso evidencia a centralidade das disputas simbólicas no campo da comunicação. Nessa perspectiva, trabalhadoras e trabalhadores, movimentos feministas, populações afroindígenas e pessoas LGBTQIAPN+ mobilizam as Tecnologias da Informação e Comunicação como instrumentos políticos de resistência. Mais do que meios de reprodução hegemônica, essas tecnologias tornam-se espaços de contranarrativas, solidariedade e ampliação da participação social, fortalecendo disputas democráticas em ambientes digitais.

Castells (2013) destaca que as redes digitais de comunicação, especialmente estruturadas pela internet e por plataformas de interação social, como Facebook, Instagram, Twitter (atual X), YouTube, blogs e fóruns digitais, constituem, na contemporaneidade, um “espaço social eletrônico”, no qual identidades coletivas se organizam por fluxos de informação, comunicação e solidariedade. Esses ambientes configuram espaços de articulação política e mobilização social, nos quais circulam pautas, denúncias e formas coletivas de resistência. Essa compreensão permite interpretar por que mobilizações contemporâneas assumem caráter interseccional, articulando demandas de raça, gênero, classe, corpo e territorialidade. Nesses ambientes digitais, diferentes pautas se conectam e ganham visibilidade em processos de disputa política mediados pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), ampliando formas de organização coletiva, resistência e participação democrática.

Ademais, Ferreira (2017) sustenta que compreender a produção dessa “versão consentida” da história é fundamental para sua desconstrução crítica, pois permite identificar narrativas que naturalizam desigualdades e ocultam conflitos raciais e coloniais. Esse movimento analítico possibilita desvelar relações de poder historicamente invisibilizadas e fortalecer estratégias contra-hegemônicas de enfrentamento ao racismo estrutural.

Perceber essa construção exige uma leitura crítica das narrativas históricas naturalizadas, capaz de identificar silenciamentos, apagamentos e mecanismos de legitimação das desigualdades raciais, sociais e territoriais. Esse exercício analítico implica problematizar discursos hegemônicos para explicitar relações de poder historicamente ocultas e, desse modo, contribuir para a desconstrução do mito da democracia racial.

Conforme Fernandes (1978), o mito da democracia racial sustenta a ideia de convivência harmoniosa entre grupos raciais, ao mesmo tempo em que oculta desigualdades e a persistência do racismo estrutural. Perceber essa construção exige problematizar essas narrativas para explicitar relações de poder historicamente invisibilizadas.

Nesse contexto, Mignolo (2011), compreende a resistência para além do protesto, incorporando práticas de afirmação de pertencimento, memória e visibilidade que ressignificam corpos e territórios historicamente marginalizados. Nessa perspectiva, coletivos e movimentos constroem estratégias como arquivos digitais, ocupações midiáticas e práticas de autorrepresentação, por meio das quais produzem suas próprias narrativas e denúncias. Essas ações tornam visível a identificação do racismo estrutural e contribuem para sua desconstrução por meio de políticas públicas, movimentos sociais e práticas na educação, especialmente na educação popular, fortalecendo o enfrentamento das desigualdades e a contestação do mito da equidade racial.

Samuel (2020) corrobora com a discussão ao mostrar que a participação democrática de setores historicamente marginais não se reduz a processos institucionais formais, mas inclui formas de presença políticas não reconhecidas pelos mecanismos convencionais, como ocupações, bloqueios de vias, ocupações de escolas e universidades, e ações de ocupação simbólica de espaços digitais. Essas práticas, ao serem conectadas às TICs, ampliam sua capacidade de sensibilização, conjugando eventos presenciais com campanhas em redes sociais, conteúdos multimídia, hashtags e redes transnacionais de solidariedade.

Para Moller (2022), as mobilizações mediadas por dispositivos digitais tornam as práticas de mobilização e resistência coletiva mais dinâmicas, uma vez que aceleram a circulação de informações sobre violações de direitos e ampliam a divulgação de

denúncias em tempo quase imediato. Esse processo também favorece a rápida disseminação de estratégias de resistência e a articulação entre demandas locais e globais. Nesse contexto, amplia-se o alcance da participação política, e a democracia passa a ser compreendida para além do voto, incorporando práticas cotidianas de organização, intervenção e resistência no campo da micropolítica.

Já Melo (2016) aponta que, em cenários de avanço neoconservador, a resistência não se limita a reagir, mas implica projetar alternativas, o que se evidencia na proposição de soluções inclusivas e eficazes para populações vulneráveis, discutidas a partir de lutas étnico-raciais, anticapacitistas e interseccionais. Essas lutas materializam-se em propostas de políticas públicas, revisão curricular, fortalecimento de mecanismos de participação comunitária e criação de coletivos de base, que operam, ao mesmo tempo, como espaços de cuidado, de formação política e de produção de saberes descolonizados.

Gilroy (2021) destaca que é fundamental analisar como a realidade social é interpretada e apresentada. Segundo o autor, a defesa dos direitos sociais e da democracia participativa exige questionar o mito da democracia racial, o qual oculta desigualdades sociais. Ao mesmo tempo, é necessário valorizar diferentes narrativas sociais, uma vez que elas tornam visíveis as diferenças e as desigualdades existentes, sendo essenciais para uma democracia mais efetiva e inclusiva.

Diante desse contexto, evidencia-se que a resistência movimentista contemporânea constitui-se como um campo complexo de articulação entre práticas presenciais e digitais, disputas simbólicas, produção de narrativas contra-hegemônicas e reinterpretação crítica da realidade social. Nesse processo, a atuação dos movimentos sociais, especialmente em contextos de intensificação das desigualdades e de avanço de forças conservadoras, revela-se fundamental para a ampliação da participação democrática e para o enfrentamento do racismo estrutural. Assim, consolida-se a compreensão de que a democracia, em sua dimensão efetiva, depende não apenas de instituições formais, mas também da mobilização social de comunidades tradicionalmente marginalizadas, da circulação de saberes e da valorização de múltiplas narrativas que tornam visíveis as assimetrias historicamente produzidas.

3. Neoconservadorismo, Democracia Participativa e a Persistência do Mito da Democracia Racial

Conforme Gilroy (2021), entre 2025 e 2026, movimentos conservadores têm sido articulados por setores da direita institucional, grupos religiosos tradicionalistas, elites econômicas e forças contrárias aos movimentos sociais, restringindo a participação popular e deslegitimando pautas de justiça social e racial. Esse processo reforça o mito da democracia racial como narrativa ideológica que obscurece desigualdades estruturais (GILROY, 2021, p. 125).

De acordo com Huntington (2005), a direita política e partidos conservadores, no Brasil e em parte da América Latina e da Europa, têm reforçado discursos de “ordem”, “segurança” e “meritocracia”, além de criticarem conselhos de políticas públicas, audiências públicas e formas de mobilização social vinculadas à defesa de direitos políticos, civis e coletivos relacionados à participação democrática. Como afirma o autor, essas forças “atacam a legislação de participação, reduzem orçamentos de políticas sociais e questionam a legitimidade de organizações de trabalhadores, camponeses, indígenas e periféricos” (HUNTINGTON, 2005, p. 198), contribuindo para a fragilização de formas ampliadas de democracia.

Bourdieu (1996) destaca que grupos religiosos e valores tradicionais, como denominações cristãs conservadoras, lideranças evangélicas e católicas tradicionalistas, articulam-se em redes políticas e pressionam por mudanças em políticas educacionais, de gênero e de família, rejeitando conteúdos de diversidade, sexualidade e raça: “a moralidade se torna arma simbólica para restringir a participação de grupos marginalizados” (BOURDIEU, 1996, p. 142). Esses atores utilizam “moralidade” como argumento central para limitar a participação de movimentos feministas, LGBTQIA+ e antirracistas nos espaços públicos de decisão, contribuindo para a reprodução de normas sociais hegemônicas (BOURDIEU, 1996, p. 145).

Fleck (2013) analisa que parcela significativa da classe empresarial e de grupos de interesse econômico tem se mobilizado contra reformas tributárias, redistributivas e trabalhistas, buscando reduzir a influência de sindicatos, movimentos sociais e universidades, especialmente por meio da produção crítica de conhecimento e de sua incidência na formulação de políticas públicas. Como afirma o autor, essa fração da elite tende a defender uma “tecnocracia” gerencial, na qual a participação política é deslocada para consultorias privadas e centros de formulação política, em detrimento

de espaços deliberativos abertos à população e às organizações de base popular, como associações comunitárias, sindicatos e movimentos sociais (FRECK, 2013).

Melucci (1995) aponta que, paralelamente, surgem “contramovimentos sociais” organizados em torno de campanhas de “família”, “educação moral” e “lei e ordem”, que, embora usem linguagem de mobilização e protesto, atuam como contrapontos às demandas de movimentos antirracistas, feministas, de juventude e de periferias (MELUCCI, 1995, p. 210). Esses contramovimentos costumam reforçar a naturalização de hierarquias sociais, especialmente raciais e de gênero, apresentando-as como “tradição” ou “valores naturais”, o que contribui para a despolitização de desigualdades estruturais (MELUCCI, 1995, p. 215).

Moreno (2018) argumenta que esses movimentos conservadores tendem a restringir mecanismos de participação popular, como conselhos de saúde, educação, assistência social, políticas de juventude e programas de participação social, reduzindo “a transparência, a capacidade de fiscalização e a influência de grupos historicamente marginalizados” (MORENO, 2018, p. 67). Essas forças também deslegitimam formas de mobilização coletiva, tratando ocupações, marchas, greves e ocupações de escolas e universidades como “desordem” ou “ativismo radical”, em vez de manifestações legítimas de cidadania: “a ruptura é desqualificada como ameaça à ordem, e não como exercício de direitos” (MORENO, 2018, p. 73).

Thompson (2017) destaca que, por meio dessas estratégias, a democracia é tensionada em direção a modelos mais representativos e menos participativos, privilegiando a concorrência eleitoral e decisões técnicas em detrimento de espaços deliberativos abertos a comunidades e organizações de base. Como afirma o autor, esse processo contribui para “a centralização de decisões em elites políticas e administrativas”, reduzindo a capacidade de intervenção de movimentos sociais e grupos subalternizados na formulação de políticas públicas (THOMPSON, 2017, p. 115).

Frigotto (2015) indica que esses setores conservadores contribuem para reproduzir a narrativa da “democracia racial”, sustentando que o Brasil seria uma sociedade “sem racismo” e “naturalmente igualitária”, o que obscurece a presença do racismo estrutural e das desigualdades educacionais, econômicas e territoriais entre negros, indígenas, povos tradicionais e a população branca (FRIGOTTO, 2015, p. 45).

Essa narrativa funciona como ideologia ao negar a necessidade de políticas afirmativas, como cotas raciais, programas de enfrentamento ao racismo e valorização de culturas afro-brasileiras e indígenas, apresentando-as como “injustiça reversa” ou “políticas de identidade” que seriam fonte de “divisão social” (FRIGOTTO, 2015, p. 51).

Nogueira (2018) defende que, ao mesmo tempo, hierarquias de gênero, classe e raça são naturalizadas, tratando privilégios de grupos hegemônicos (homens brancos de classe média e alta, por exemplo) como resultado de “esforço próprio” e “mérito individual”: “o acesso desigual a renda, território e educação é interpretado como fruto de habilidade, e não de estrutura” (NOGUEIRA, 2018, p. 38).

Em síntese, entre 2025 e 2026, os movimentos conservadores que enfraquecem a democracia participativa são majoritariamente articulados por setores da direita política institucional, grupos religiosos tradicionalistas, elites econômicas e contramovimentos sociais, que, em conjunto, restringem a participação popular, deslegitimam reivindicações de justiça social e racial e reforçam o “mito da democracia racial”, entendido como “narrativa ideológica que oculta desigualdades estruturais” (GILROY, 2021, p. 125; FRIGOTTO, 2015, p. 45; NOGUEIRA, 2018, p. 38).

Os resultados das análises evidenciam que, entre 2025 e 2026, intensificaram-se disputas em torno dos arranjos democráticos e da participação social, expressas em tensionamentos em relação à representação política, à legitimidade institucional e às formas de incidência coletiva na esfera pública. Verifica-se que esse cenário reflete conflitos entre distintos projetos societários, com repercussões na reconfiguração das práticas participativas e nas condições de atuação dos sujeitos coletivos nos processos democráticos.

4. Considerações Finais

Com base na fundamentação teórica e nos objetivos do estudo, verifica-se que o conservadorismo no Brasil pós-2016 tem impactado a democracia participativa ao restringir espaços de participação social e ao tensionar a efetivação de direitos sociais, historicamente construídos por meio de lutas populares, movimentos sociais, organização sindical e disputas políticas e institucionais. Nesse contexto, atores políticos, religiosos e econômicos difundem narrativas que naturalizam desigualdades sociais, raciais e de gênero, com maior incidência sobre populações em situação de

vulnerabilidade, como população negra, povos indígenas, mulheres, pessoas periféricas, em extrema pobreza, pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças e população em situação de rua, contribuindo para a reprodução de estruturas históricas de exclusão social. Nesse cenário, constata-se que os movimentos sociais contemporâneos exercem papel central na resistência a esse processo ao mobilizarem as TICs como instrumentos de organização, denúncia e articulação política, fortalecendo redes de solidariedade e contranarrativas frente a discursos hegemônicos. Suas mobilizações, de caráter interseccional, articulam demandas de raça, gênero, classe e território, evidenciando formas ampliadas de ação coletiva nos espaços institucionais, digitais e comunitários.

A superação dessas dinâmicas requer o fortalecimento de políticas públicas inclusivas e intersetoriais, especialmente voltadas às populações vulneráveis, com ampliação do uso das TICs como instrumento de inclusão, participação social e redução de desigualdades historicamente produzidas. Demandam-se políticas educacionais voltadas à formação crítica e cidadã, ao enfrentamento da desinformação e à promoção dos direitos humanos, da diversidade e da equidade, assim como o fortalecimento das instâncias participativas, como conselhos e conferências, ampliando a atuação dos movimentos sociais na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas. Portanto, a democracia participativa permanece em disputa entre forças conservadoras e práticas de resistência. Sua consolidação depende do fortalecimento da participação articulada entre sociedade civil, instituições públicas e Estado, além do financiamento adequado das políticas públicas e da ampliação dos espaços de participação popular. Destaca-se, ainda, a importância de garantir a voz das pessoas que vivem nas comunidades nos processos decisórios e na formulação das políticas públicas, fortalecendo, assim, a democracia e o controle social.

Referências

BASSETO, João Paulo. **Democracia em disputa: movimentos sociais e conservadorismo pós-2016 no Brasil**. São Paulo: Autêntica, 2021.

BAUMAN, Zygmunt. **Tecnologia e exílio: reflexões sobre a condição humana na era da globalização**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. São Paulo: Edições Loyola, 1996.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.** Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 16 dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017.** Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, sobre trabalho temporário e relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 31 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017.** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, nº 8.036 e nº 8.212, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 14 jul. 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2013.

CAVA, Beatriz. **Mobilizações híbridas: ruas e redes na política contemporânea.** Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes.** São Paulo: Ática, 1978.

FERREIRA, Juliana. **Democracia racial e racismo estrutural no Brasil moderno.** Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2017.

FLECK, Carlos. **Poder empresarial e política pública no Brasil contemporâneo.** São Paulo: Cortez, 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e democracia racial no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2015.

GILROY, Paul. **Democracy post-racism?** London: Pluto Press, 2021.

HUNTINGTON, Samuel P. **A terceira onda: democratização no século XX.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.

LINHARES, Maria; GUIMARÃES, Ana. **Movimentos sociais e reconstrução da democracia no Brasil pós-Bolsonaro.** Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2018.

MELLO, Antônio. **Epistemologias do Sul e lutas interseccionais.** Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.

MELUCCI, Alberto. **A nova centralidade do movimento social**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1995.

MIGNOLO, Walter. **A geopolítica do saber**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2011.

MOLLER, Luiz. **Mobilização digital e micropolítica contemporânea**. Florianópolis: Editora da Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

MORENO, Verônica. **Democracia participativa e movimentos sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.

NOGUEIRA, Maria Aparecida. **Raça, gênero e desigualdade no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 112, 2012.

SAMUEL, Fernanda. **Participação e invisibilização: micropolíticas dos movimentos sociais**. Recife: Editora da Universidade Federal de Pernambuco, 2020.

THOMPSON, John B. **Democracia e comunicação**. São Paulo: Paulus, 2017.